



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA – FUNDAÇÃO ESAG
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 009/2006

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CONCURSO

Item	Atividade	Descrição
00.	Órgão – Entidade	Prefeitura Municipal de São Luís (MA)
01.	Site do Concurso	www.pmsl.concursos.fesag.br
02.a.	Período de Inscrições – ECT	31 de julho a 18 de agosto de 2006
02.b.	Período de Inscrições – Internet	31 de julho a 25 de agosto de 2006
03.a.	Último dia de Inscrições – ECT	18 de agosto de 2006
03.b.	Último dia de Inscrições – Internet	25 de agosto de 2006
04.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	18 de agosto de 2006
05.	Data limite para solicitação de enquadramento como portador de deficiência	18 de agosto de 2006
06.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	18 de setembro de 2006, a partir das 18h
07.	Disponibilização e expedição das confirmações de inscrições (Locais de Prova)	18 de setembro de 2006, a partir das 18h
08.	Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição	19 e 20 de setembro de 2006, das 08 às 13h
09.	Data das provas objetivas	24 de setembro de 2006
10.	Divulgação do gabarito das provas objetivas	25 de setembro de 2006, até às 09h
11.	Divulgação das provas objetivas	25 de setembro de 2006, até as 09h até 26 de setembro de 2006, às 13h.
12.	Pedido de revisão à prova objetiva	25 e 26 de setembro de 2006, das 08 às 13h
13.	Convocação para Teste de Avaliação Física – Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas (1)	17 de outubro de 2006, a partir das 18 h
14.	Convocação para Teste de Avaliação Psicológica – Guarda Municipal Músico (2)	17 de outubro de 2006, a partir das 18 h
15.	Pedidos de Revisão quanto às convocações (1) e (2)	18 e 19 de outubro de 2006, das 08 às 13h
16.	Convocação para Teste de Avaliação Psicológica – Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas (3)	31 de outubro de 2006, a partir das 18 h
17.	Convocação para a Prova Prática de Execução Musical (4)	31 de outubro de 2006, a partir das 18 h
18.	Pedidos de Revisão quanto às convocações (3) e (4)	01 e 03 de novembro de 2006, das 08 às 13h
19.	Resultados finais do concurso	21 de novembro de 2006, a partir das 18 h
20.	Pedido de revisão aos resultados finais do concurso	22 e 23 de novembro de 2006, das 08 às 13h
21.	Homologação da Relação de Alunos aptos ao Curso de Formação (5)	28 de novembro de 2006, a partir das 18 h
22.	Recurso quanto à Relação de Alunos (5)	29 e 30 de novembro de 2006, das 08 às 13h
23.	Endereço da SEMAD – Prefeitura Municipal de São Luís	Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís
24.	Telefone do Concurso	(0xx48) 3334 6400
25.	Fax do Concurso	(0xx48) 3334 8811



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA – FUNDAÇÃO ESAG
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 009/2006

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos da Guarda Municipal de São Luís (GMSL), da Prefeitura Municipal de São Luís.

A Prefeitura Municipal de São Luís, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público, para provimento de cargos da Guarda Municipal de São Luís (GMSL) que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas indicadas no item 1.2 que segue.
 1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público e as respectivas vagas são:

CÓDIGO	CARGO	INSTRUMENTO	VAGAS
2018	Guarda Municipal de 2ª Classe		240
2021	Guarda Municipal Salva-Vidas de 2ª Classe		34
2035	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Requinta em MIb	1
2049	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Clarinete em SIb	7
2052	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Sax Alto em MIb	1
2066	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Sax Tenor em SIb	1
2070	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Trompete em SIb	6
2083	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Sax Horne (Trompa em MIb)	3
2097	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Trombone de Vara em SIb	5
2107	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Bombardino em Dó	1
2110	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Souzafone (Tuba em SIb)	2
2124	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Bombo em Dó	2
2138	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Pratos (Par)	1
2141	Guarda Municipal Músico de 2ª Classe	Caixa Surda – Tambor	2

- 1.2.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1.2 deste Edital, os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento de vagas, dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.3. A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, em turno(s) a ser definido pela Guarda Municipal de São Luís (GMSL) e a remuneração mensal, a partir de janeiro de 2007, para cada um dos cargos objeto deste Concurso Público é constituída por vencimento de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), acréscimo de compensação orgânica de 80% (oitenta por cento) e de risco de vida (se pertinente), de 40% (quarenta por cento).
- 1.4. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
- Para Guarda Municipal de 2ª Classe e Guarda Municipal Salva-Vidas de 2ª Classe – ensino médio completo (antigo 2º Grau);
 - Para Guarda Municipal Músico de 2ª Classe – ensino médio completo (antigo 2º Grau) e conhecimento teórico e prático que possibilite a execução de música com o instrumento ao qual se candidata.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, poderá ser lotado em qualquer das unidades da Prefeitura, no Município de São Luís.
- 2.2. Aos ocupantes dos cargos objeto deste Concurso Público, competirão as seguintes atribuições:
- 2.2.1. Guarda Municipal – executar atividades de segurança do Patrimônio Público Municipal, proteger bens, serviços e instalações municipais, exercer atividades especiais de orientação à comunidade local e aos turistas brasileiros e estrangeiros, proteção ao meio ambiente, colaborar com a

organização e orientação do tráfego de veículos e operações de defesa civil, atuar de forma especializada em situações de emergência e repressão a ações de vandalismo ou invasão de áreas ou instalações sob a responsabilidade do Município.

2.2.2. Guarda Municipal Salva-Vidas – executar as atividades de segurança preventiva e salvamento nas praias, atendimento pré-hospitalar, orientação aos banhistas e busca e salvamento das vítimas de afogamento.

2.2.3. Guarda Municipal Músico – executar atividades de instrumentista da Banda, utilizando-se dos instrumentos que lhe são pertinentes.

2.3. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fundação ESAG, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou através da Internet.

3.2. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através da ECT, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, conforme indicado nos itens 3.2.1 e 3.2.2 a seguir.

3.2.1. A primeira etapa do Processo de Inscrição ao Concurso Público – Edital 009/2006 através do ECT, corresponde ao PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO e à RETIRADA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO LIVRETO COM O INTEIRO TEOR DESTE EDITAL, no período de **31 de julho a 18 de agosto de 2006**, no horário de expediente externo, nas Agências da ECT a seguir discriminadas:

AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
AC Oswaldo Cruz	Av. Moçambique, nº 03, Quadra 06	Anjo da Guarda
AC Central	Praça João Lisboa, 292	Centro
AC São Pantaleão	Rua São Pantaleão 997	Centro
AC Cidade Operária	Unidade 203, Rua 203, Casa 7	Cidade Operária
AC Anil	Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 64	Cohab Anil I
ACF Norte Sul	Av. Leste Oeste, 36	Cohatrac I
AC Conj. Bequimão	Rua Doze, Quadra 14, Loja 2/A	Conj. Bequimão
AC Maioba	Av. 4, Quadra 76, nº 28	Conjunto Maiobão
AC Vinhais	Rua 12, Quadra 08, Casa 11	Conjunto Vinhais
AC Turú	Av. São Luís, Rei de França, 04	J. Eldorado - Turú
AC João Paulo	Av. João Pessoa, 211-A	João Paulo
ACF João Pessoa	Av. dos Expedicionários, 02	João Paulo
AC Outeiro da Cruz	Av. João Pessoa, 407	Outeiro da Cruz
ACF Santos Dumont	Av. Santos Dumont, 65 - Loja 10	São Cristóvão
ACF São Francisco	Av. Mal. Castelo Branco, 295	São Francisco

3.2.2. A segunda etapa do Processo de Inscrição corresponde a devolução da FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, com seus anexos (se for o caso), com a respectiva entrega no mesmo local em que foi efetuada a primeira etapa, ocorrendo no período de **31 de julho a 18 de agosto de 2006**, também no horário de expediente externo.

3.3. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através da Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.3.1. e 3.3.2. a seguir:

3.3.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 009/2006 através da Internet consiste em acessar o site www.pmsl.concursos.fesag.br apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de **31 de julho a 25 de agosto de 2006**.

3.3.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 009/2006 através da Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma de pagamento escolhida no item anterior, até o último dia de inscrições, **25 de agosto de 2006**.

3.3.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame através da internet fica ciente e aceita tacitamente que:

- A Fundação ESAG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de transferência eletrônica de fundos ou Boleto Bancário;

- c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
 - d. O inteiro teor do Edital, para os candidatos inscritos via Internet, estará disponível no endereço eletrônico www.pmsl.concursos.fesag.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
 - e. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português, ao amparo do artigo 12, §1º da Constituição Federal;
 - b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
 - d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição, seja a inscrição efetuada pela ECT ou pela Internet, são campos obrigatórios:
- a. Nome do candidato;
 - b. Data de nascimento;
 - c. Código do cargo ou cargo - instrumento;
 - d. Número de documento de identidade do candidato;
 - e. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
 - f. Endereço completo; e,
 - g. Endereço eletrônico (e-mail), se efetuar a inscrição pela Internet.
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
 - b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição; e,
 - d. Com a entrega de todos os documentos exigidos, para as inscrições efetuadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que indicar código de cargo ou cargo – instrumento cuja vaga não esteja prevista no item 1.2., que deixar de indicá-lo na Ficha de Inscrição ou indicar mais de um código na mesma Ficha ou que não atender ao item 3.6.
- 3.10. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.11. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago o valor de inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição conforme indicado no item 3.2.2 deste Edital ou que tenham realizado sua inscrição via Internet e não pago o valor de inscrição, nos termos do item 3.3.2.
- 3.12. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.
- 3.13. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.14. Será permitida a inscrição através da ECT, por procuração pública ou por instrumento particular, devendo o procurador entregar, além do exigido no item 3.2.2, a cópia do instrumento de procuração.
- 3.15. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até 18 de agosto de 2006 protocolar no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís, requerimento dirigido à Fundação ESAG, indicando as condições especiais que necessita e juntando fotocópia de sua ficha de inscrição.
- 3.17. Em função das atividades inerentes aos cargos objeto deste Concurso Público, não haverá leitura de prova, provas em braile ou provas ampliadas.
- 3.18. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados a data, o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedida até a data de **18 de setembro de 2006**.
- 4.2. O Documento de Confirmação de Inscrição será remetido:
 - a. Ao endereço eletrônico do candidato que efetuar sua inscrição através da Internet;
 - b. Ao endereço eletrônico que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, se efetuar sua inscrição na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou;
 - c. Ao endereço que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, se efetuar sua inscrição na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e não estiver incluído na letra “b” deste item.
- 4.2.1 Havendo incorreção nos dados cadastrais (ausência ou incorreção de CEP ou e-mail inválido), o Documento de Confirmação de Inscrição não será remetido, devendo o candidato obtê-lo conforme item 4.3.
- 4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição até **20 de setembro de 2006**, deverão retirá-lo no site **www.pmsl.concursos.fesag.br**.
- 4.4. O candidato, pessoalmente, representado por seu preposto ou por seu procurador, é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
 - 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação ESAG, indicando o campo a ser corrigido, através do fax **(0xx48) 3334 8811**.
 - 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.12 deste Edital.
- 4.5. Em **18 de setembro de 2006**, a partir das 18h, a Fundação ESAG disponibilizará ato com o indeferimento de inscrições e suas causas, o qual estará afixado no mural da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís e, disponibilizada tal informação no site **www.pmsl.concursos.fesag.br**.
 - 4.5.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade.

5. DAS PROVAS

- 5.1. Para os candidatos aos cargos de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas será efetuado mediante aplicação de prova objetiva, teste de avaliação física e teste de avaliação psicológica.
- 5.2. Para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal Músico será efetuado mediante aplicação de prova objetiva, de teste de avaliação psicológica e prova prática de execução musical.
- 5.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.4. Todos os programas objeto das provas objetivas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo I ao presente Edital.
- 5.5. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.16 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.6. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
 - 5.6.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.6.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.6.
 - 5.6.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.6, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.7. As provas serão realizadas na Ilha de São Luís (MA).
- 5.8. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese, nem a realização das mesmas em horários e local diverso daquele estabelecido para todos os candidatos.
- 5.10. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, exceto na Prova Prática de Musical, em que poderão ser consultadas partituras.
- 5.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes

itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.

- 5.12. O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.13. A Fundação ESAG, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.14. A Prefeitura Municipal de São Luís e a Fundação ESAG não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

5.15. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.15.1. Os portões dos locais da Prova Objetiva serão fechados às 8 (oito) horas, no período matutino e as 14 (quatorze) horas, no período vespertino, do dia da prova.
- 5.15.2. A prova objetiva será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2006, terá duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.
- 5.15.3. A prova objetiva será composta por duas provas, a Prova de Conhecimentos Básicos, que terá 30 (trinta) questões e a Prova de Conhecimentos Específicos, que terá 70 (setenta) questões.
- 5.15.4. Cada questão terá 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) e apenas 1 (uma) a correta.
- 5.15.5. As provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimento Específico serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova, o mesmo valor.
- 5.15.6. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem, isoladamente, em cada uma das provas, de Conhecimentos Básicos e de Conhecimento Específico, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.15.7. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico e personalizado para cada candidato, o qual deve ser assinado pelo candidato no local indicado.
- 5.15.8. Para responder a prova objetiva e, portanto, preencher o cartão de respostas personalizado, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.15.9. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos ao mesmo cargo a que se refere a questão anulada.
- 5.15.10. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
 - a. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is).
 - b. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada.
 - c. À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas.
 - d. À(s) questão(ões) ou à(s) prova(s) objetiva(s) cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.
- 5.15.11. Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- 5.15.12. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.15.13. O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, a folha do caderno de provas onde consta a cópia do cartão de respostas.

5.16. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 5.16.1. No Teste de Avaliação Psicológica será considerado o potencial intelectual, aptidões, características de personalidade, habilidades específicas e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo de Guarda Municipal, Guarda Municipal Salva-Vidas e Guarda Municipal Músico e às respectivas condições de trabalho.
- 5.16.2. O Teste de Avaliação Psicológica será realizado no período, local e hora que constar da convocação do candidato, pelo menos 3 (três) dias úteis após a respectiva convocação.
- 5.16.3. Serão convocados para o Teste de Avaliação Psicológica:
 - a. Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas aprovados no Teste de Avaliação Física;
 - b. Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Musico aprovados na Prova de Conhecimentos Básicos e na Prova de Conhecimentos Específicos, pré-classificados até a posição de 5 (cinco) vezes o número de vagas para o cargo - instrumento, respeitado o mínimo de 10 (dez) candidatos se houver aprovados.
- 5.16.4. O candidato que deixar de comparecer ao Teste de Avaliação Psicológica no dia, local e horário marcados será eliminado do Concurso.

- 5.16.5. Cada candidato será avaliado no Teste de Avaliação Psicológica, com parecer de APTO ou NÃO APTO.
- 5.16.6. O parecer NÃO APTO no Teste de Avaliação Psicológica implica na convocação do candidato para realização de nova avaliação. A confirmação do resultado anterior atribuí ao candidato parecer NÃO APTO. A não confirmação do resultado NÃO APTO, tem como critério de desempate o resultado de uma terceira avaliação.
- 5.16.7. A confirmação do parecer de NÃO APTO ao candidato implica na sua eliminação deste Concurso Público.
- 5.16.8. Para realizar o Exame de Avaliação Psicológica, o candidato deverá vir munido de lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

5.17. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 5.17.1. Para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas, o Teste de Avaliação Física será composto dos seguintes exercícios físicos: 1) Desenvolvimento com halter - 10 Kg (se do sexo feminino) ou 1) Barra (se do sexo masculino); 2) Abdominal Remador; 3) Corrida 100 metros; 4) Meio sugado e 5) Corrida de 2400 metros (se do sexo feminino) ou 5) Corrida de 3200 metros (se do sexo masculino).
- 5.17.2. Para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal Salva-Vidas, haverá uma segunda etapa do Teste de Avaliação Física, do qual participarão os candidatos que satisfizerem as letras “a” e “b” do item 5.17.7, constituindo-se em prova de natação, estilo livre, de 500 (quinhentos) metros, para ambos os sexos, em mar ou piscina.
- 5.17.3. Serão convocados para o Teste de Avaliação Física:
- Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal aprovados na Prova de Conhecimentos Básicos e na Prova de Conhecimentos Específicos, pré-classificados até a posição de 350 (trezentos e cinquenta).
 - Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal Salva-Vidas aprovados na Prova de Conhecimentos Básicos e na Prova de Conhecimentos Específicos, pré-classificados até a posição 50 (cinquenta).
- 5.17.4. É condição para a participação do candidato no Teste de Avaliação Física que o mesmo apresente e entregue ao avaliador, no dia de sua realização, antes de seu início, atestado médico emitido a menos de 30 (trinta) dias da data do teste, indicando especificamente que o mesmo (candidato) tem condições de saúde e está apto a participar dos exercícios que compõem o teste, previstos nos itens 5.17.1 e 5.17.2 (Guarda Municipal Salva-Vidas) deste Edital.
- 5.17.5. Para realizar o Teste de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com traje adequado, para melhor desempenho no teste.
- 5.17.6. O Teste de Avaliação Física será avaliado na soma dos pontos obtidos nos diversos exercícios que o compõe e expresso em conceito APTO e NÃO APTO.
- 5.17.7. Será considerado APTO o candidato que:
- Obtiver, isoladamente, pelo menos 20 (vinte) pontos em cada exercício, computados tais pontos conforme Tabela indicativa do Anexo II a este Edital;
 - Obtiver 200 (duzentos) ou mais pontos no conjunto dos 5 exercícios a que se submeter;
 - Efetuar o percurso de natação previsto no item 5.17.2 no tempo máximo de 11 (onze) minutos.
- 5.17.8. O candidato que deixar de atender a qualquer das condições previstas nas letras “a” , “b” ou “c” (se Guarda Municipal – Salva-Vidas) do item anterior (5.17.7) ou não participar de qualquer etapa do Teste de Avaliação Física, será considerado NÃO APTO e eliminado deste Concurso Público.
- 5.17.9. Em cada uma dos exercícios do Teste de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada a repetição de exercício.
- 5.17.10. O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer dos exercícios do Teste de Avaliação Física não poderá continuar a realização do referido Teste, já que é considerado NÃO APTO.
- 5.17.11. Os exercícios referentes ao Teste de Avaliação Física serão demonstrados, previamente, pelo responsável por sua aplicação e avaliação.
- 5.17.12. O Teste de Avaliação Física será realizado no dia, local e horário a ser indicado na respectiva convocação, pelo menos 3 (três) dias úteis após a respectiva convocação..
- 5.17.13. A Prefeitura Municipal de São Luís e a Fundação ESAG estão isentos de qualquer responsabilidade por lesões e/ou acidentes que resultem na incapacidade total ou parcial do candidato, originados por imprudência, imperícia ou negligência durante a realização do Concurso.

5.18. PROVA PRÁTICA DE EXECUÇÃO MUSICAL

- 5.18.1. A Prova Prática de Execução Musical consistirá na execução de 2 (duas) peças, à escolha do candidato, com o instrumento correspondente ao cargo-instrumento a que concorre, nas quais o mesmo deverá demonstrar proficiência em seu instrumento musical, a saber:
- Uma peça deverá fazer parte do repertório tradicional de banda marcial ou militar (hinos, marchas, dobrados, dentre outros).

- b. Uma peça deverá fazer parte do repertório de música popular brasileira (qualquer estilo ou época).
- 5.18.2. O tempo máximo para execução das duas peças será de 15 (quinze) minutos.
- 5.18.3. A execução poderá ser de memória ou através da leitura das partituras.
- 5.18.4. Para cada uma das peças, somente será permitida uma tentativa de execução, sendo vedada a repetição de sua execução ou a sua substituição por outra peça.
- 5.18.5. Para participar da Prova Prática de Execução Musical, o candidato, antes de iniciá-la, deverá entregar à Banca Examinadora as partituras das peças por ele escolhidas para execução.
- 5.18.6. A Prova Prática de Execução Musical será realizada no período, local e hora que constar da convocação do candidato, pelo menos 3 (três) dias úteis após a respectiva convocação.
- 5.18.7. Serão convocados para a Prova Prática de Execução Musical, os candidatos ao cargo de Guarda Municipal Músico, que obtiverem conceito APTO no Teste de Avaliação Psicológica.
- 5.18.8. A Prova Prática de Execução Musical será avaliada pelo conjunto das execuções que compõem e expresso em conceito APTO e NÃO APTO.
- 5.18.9. Será considerado APTO na Prova Prática de Execução Musical, o candidato que obtiver conceito APTO em cada umas das execuções isoladamente.
- 5.18.10. O candidato que não alcançar a performance mínima na primeira execução da Prova Prática de Execução Musical (conceito NÃO APTO) não poderá continuar a realização da referida Prova, já que é considerado NÃO APTO.
- 5.18.11. Para a Prova Prática de Execução Musical, os instrumentos deverão ser trazidos pelo próprio candidato.
- 5.18.12. O candidato que não dispuser de instrumento, poderá protocolar pedido para a disponibilização do mesmo, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da respectiva prova, no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís, no horário das 08 às 13 horas.
- 5.18.13. O candidato que solicitar instrumento nos termos do item anterior (5.18.12) deverá executar a Prova Prática de Execução Musical com o instrumento disponibilizado pela Guarda Municipal de São Luís nas condições em que o mesmo se encontrar.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aos cargos objeto deste Concurso Público, aprovados na Prova de Conhecimentos Básicos e na Prova de Conhecimento Específico e que obtiverem conceito APTO no Teste de Avaliação Psicológica, no Teste de Avaliação Física (Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas) e na Prova Prática de Execução Musical (Guarda Municipal Músico) serão classificados por cargo - instrumento, em ordem decrescente dos pontos obtidos a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas objetivas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculados pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \text{Nota da Prova de Conhecimentos Básicos} \times 0,40 + \text{Nota da Prova de Conhecimento Específico} \times 0,60.$$

- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior (6.2), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
 - a. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico.
 - b. for mais idoso.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES

- 7.1. Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, arredondado o resultado estatisticamente para inteiro, conforme indicado a seguir:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS RESERVADAS
2018	Guarda Municipal de 2ª Classe	12
2021	Guarda Municipal Salva-Vidas de 2ª Classe	2

- 7.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
- 7.1.2. O candidato portador de deficiência deverá protocolar no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís, no horário das 08 às 13 horas, até o dia 18 de agosto de 2006 os seguintes documentos:

- a. Requerimento de enquadramento para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência, indicando o cargo a que concorre, seu número de inscrição e seu CPF;
 - b. Laudo Médico, original e expedido após 16 de maio de 2006, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF; e,
 - c. Atestado do médico que emitiu o Laudo indicado na letra “b”, atestando a capacidade do candidato para o exercício das atividades do cargo a que concorre.
- 7.1.3. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 7.1.2, submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício das atividades do cargo a que concorre.
- 7.1.4. A inobservância do disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos deficientes.
- 7.1.5. Os candidatos deficientes, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.
- 7.1.6. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.
- 7.1.7. O requerimento a que se refere o item 7.1.2 não se constitui no requerimento previsto no item 3.16 (prova especial), nem com ele guarda qualquer relação.

8. CURSO DE FORMAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados, na ordem de classificação, serão designados para participar de Curso de Formação, de caráter eliminatório, o qual se constituirá em requisito para a nomeação do candidato para os cargos objeto deste Concurso.
- 8.2. A carga horária total do Curso de Formação será 240 (duzentas e quarenta) horas, desenvolvidas em 12 (doze) semanas, com 5 dias em cada semana, num período, matutino ou vespertino.
- 8.3. O conjunto das disciplinas e o Regulamento do Curso de Formação serão entregues aos candidatos, no primeiro dia de aulas.
- 8.4. Serão eliminados os candidatos que não forem aprovados no Curso de Formação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados neste Concurso serão designados para participar do Curso de Formação, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo ou cargo-instrumento.
 - 9.1.1. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Curso de Formação de Guarda Municipal. A convocação para matrícula é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos designados nos termos do item 9.1.
 - 9.1.2. Os candidatos, quando convocados para matrícula no Curso de Formação, terão prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da respectiva convocação, para entregarem à Secretaria Municipal de Administração, a respectiva documentação constituída por:
 - a. Documento de comprovação da escolaridade exigidos para o cargo ou cargo-instrumento;
 - b. Cópia da certidão de nascimento comprovando a idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data limite estabelecida no item 9.1.2;
 - c. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3º da C.F.), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 - 9.1.3. O candidato que não cumprir o prazo de entrega da documentação necessária à matrícula, conforme estabelecido no itens 9.1.2, será eliminado do processo, considerando-se o mesmo como desistente.
 - 9.1.4. O candidato, quando convocado para matrícula, deverá comparecer para submeter-se à exame de saúde pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de São Luís, na data estipulada, apresentando e entregando os seguintes exames e laudos médicos, realizados às suas expensas, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e eliminado do Concurso:
 - a. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina (EAS), Parasitológico de Fezes, VRDL, tipagem sanguínea (ABO-Rh), RX do Tórax PA e perfil;
 - b. Original e duas cópias da Avaliação Psiquiátrica, expedida por Médico Psiquiatra, atestando a aptidão mental do candidato para o exercício do cargo a que o candidato será nomeado;
 - c. Declaração formal do candidato, em modelo fornecido pela Prefeitura, de que não está sendo submetido a tratamento psiquiátrico ou psicológico com profissional diferente daquele que expediu e assinou o atestado previsto à letra “b” deste item.
 - d. Original de Eletrocardiograma e Teste Ergonômico e respectivo laudo;
 - e. Original de Eletroencefalograma e respectivo laudo;

- f. Cópia da Carteira que comprove a vacinação monovalente para rubéola, se mulher com idade até 40 (quarenta) anos incompletos.
- 9.1.5. A Junta Médica da Prefeitura Municipal de São Luís, a seu juízo, poderá solicitar exames complementares ao candidato, para que possa emitir seu parecer conclusivo.

10. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 10.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- ao indeferimento de inscrição;
 - ao indeferimento ao pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência;
 - à formulação das questões e respectivos quesitos de prova;
 - à opção considerada como certa na provas objetivas;
 - à convocação para o Teste de Avaliação Física, para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas ou para o Teste de Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Municipal Músico;
 - à convocação para o Teste de Avaliação Psicológica, para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas ou para a Prova Prática de Execução Musical para o cargo de Guarda Municipal Músico;
 - aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo.
- 10.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “10.1” deverão ser protocolados no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís, no horário das 08 às 13 horas, com a menção expressa que se relacionam a este Edital, nos seguintes prazos:
- Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento ao pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência (itens 10.1.a e 10.1.b) – dias 19 e 20 de setembro de 2006;
 - Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa na provas objetivas (itens 10.1.c e 10.1.d) – dias 25 e 26 de setembro de 2006;
 - Se relativos à convocação para o Teste de Avaliação Física ou para o Teste de Avaliação Psicológica (item 10.1.e) – dias 18 e 19 de outubro de 2006;
 - Se relativos à convocação para o Teste de Avaliação Psicológica ou para a Prova Prática de Execução Musical (item 10.1.f) – dias 01 e 03 de novembro de 2006;
 - Se relativos aos resultados finais do Concurso Público (item 10.1.g) - 22 e 23 de novembro de 2006.
- 10.3. Até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova objetiva, os candidatos poderão interpor pedido de revisão (sumário) quanto à formulação das questões e respectivos quesitos, apresentando-o ao coordenador local de aplicação de prova.
- 10.4. Os pedidos de revisão relativos ao item “10.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento ao pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência (itens 10.1.a e 10.1.b) – até às 18 horas do dia 22 de setembro de 2006, através de ato afixado no hall da recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís e até o mesmo horário, tornado disponível no endereço www.pmsl.concursos.fesag.br.
 - Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa na provas objetivas (itens 10.1.c e 10.1.d) – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da convocação para o Teste de Avaliação Física, para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas ou para o Teste de Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Municipal Músico;
 - Se relativos à convocação para o Teste de Avaliação Física ou para o Teste de Avaliação Psicológica (item 10.1.e) – até às 18 horas do dia 21 de outubro de 2006, através de ato afixado no hall da recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís e até o mesmo horário, tornado disponível no endereço www.pmsl.concursos.fesag.br;
 - Se relativos à convocação para o Teste de Avaliação Psicológica ou para a Prova Prática de Execução Musical (item 10.1.f) – até às 18 horas do dia 05 de novembro de 2006, através de ato afixado no hall da recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís e até o mesmo horário, tornado disponível no endereço www.pmsl.concursos.fesag.br;
 - Se relativos aos resultados finais do Concurso Público (item 10.1.g) – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço que constar de sua ficha de inscrição, até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de interposição do pedido.
- 10.5. O gabarito oficial das provas objetivas será afixado no hall da recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande –

Centro - São Luís até as 9 (nove) horas do dia 25 de setembro de 2006 e até o mesmo horário, tornado disponível no endereço www.pmsl.concursos.fesag.br.

- 10.6. Os candidatos interessados terão vistas às provas objetivas de seu cargo, a partir da indicação de seu CPF/MF e data de nascimento, das 9 (nove) horas do dia 25 de setembro de 2006 até as 18 (dezoito) horas do dia subsequente, através do site www.pmsl.concursos.fesag.br.
- 10.7. A convocação para o Teste de Avaliação Física, para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas ou para o Teste de Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Municipal Músico será afixada no hall da recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís até as 09 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2006 e, a partir das 18 (dezoito) horas do dia anterior, tornadas disponíveis no endereço www.pmsl.concursos.fesag.br.
- 10.8. A convocação para o Teste de Avaliação Psicológica, para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Municipal Salva-Vidas ou para a Prova Prática de Execução Musical para o cargo de Guarda Municipal Músico será afixada no hall da recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís até as 09 (nove) horas do dia 01 (primeiro) de novembro de 2006 e, a partir das 18 (dezoito) horas do dia anterior, tornadas disponíveis no endereço www.pmsl.concursos.fesag.br.
- 10.9. Os resultados finais deste Concurso serão afixados no hall da recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís até as 09 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2006 e, a partir das 18 (dezoito) horas do dia anterior, tornadas disponíveis no endereço www.pmsl.concursos.fesag.br.
- 10.10. Não será aceito pedido de revisão via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
- 10.11. É admitido recurso quanto:
 - a. Não deferimento de pedido de revisão previsto nos itens “10.1.a” e “10.1.b”.
 - b. À homologação da Relação de Alunos aptos ao Curso de Formação.
- 10.12. Os recursos relativos aos itens “10.11.a.” e “10.11.b.” deverão ser interpostos no primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato, em requerimento dirigido à Presidente da Comissão do Concurso.
- 10.13. Somente serão apreciados os pedidos de revisão e os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e CPF/MF e cargo – instrumento a que concorrem.
- 10.14. Os Pedidos de Revisão ou Recursos apresentados sem indicação de razões que os justifiquem e/ou inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.
- 10.15. Não são admitidos pedidos de revisão ou recurso quanto ao julgamento, correção ou avaliação do Teste de Avaliação Psicológica, do Teste de Avaliação Física, da Prova Prática de Execução Musical e do resultado do exame da Perícia Médica.
- 10.16. O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

11. DO FORO JUDICIAL

- 11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de São Luís.

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1. Fica delegada competência à Fundação ESAG para:
 - a. Divulgar o Concurso;
 - b. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - c. Deferir e indeferir as inscrições e, preliminarmente, os requerimentos para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência;
 - d. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas e testes deste Concurso Público;
 - e. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 10.1 deste Edital;
 - f. Prestar informações sobre o Concurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação da Relação de Candidatos aptos ao Curso de Formação, para cada cargo - instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Luís.
- 13.2. A homologação a que se refere o item 13.1 será efetuada por cargo, cargo – instrumento, grupo de cargos e/ou grupo de cargo-instrumentos, a critério da Prefeitura Municipal de São Luís.
- 13.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação local, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Luís e afixado no hall de recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís.
- 13.4. O inteiro teor deste Edital e o resultado final (Ato de Homologação do Concurso) serão afixados no hall de recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa

Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís e o resultado final publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Luís, apenas dos candidatos aprovados no Concurso Público e aptos ao Curso de Formação.

- 13.5. Será excluído do Concurso o candidato que:
- a. Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 - b. Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, à Travessa Marcelino de Almeida, 30 – Praia Grande – Centro - São Luís indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 13.6. Será excluído do Concurso, por Ato da Fundação ESAG, o candidato que:
- a. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - b. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - e. Retirar-se da sala, em desacordo com itens deste Edital;
 - f. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 13.7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de São Luís como da Fundação ESAG.
- 13.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Fundação ESAG e pela Prefeitura Municipal de São Luís.

São Luís (MA), 06 de julho de 2006.

Maria Filomena Saads Costa

Secretária Municipal de Administração

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA – FUNDAÇÃO ESAG
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 009/2006

ANEXO I – PROVAS E PROGRAMAS

GUARDA MUNICIPAL

GUARDA MUNICIPAL – SALVA-VIDAS

GUARDA MUNICIPAL – MÚSICO (TODOS OS INSTRUMENTOS)

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS – 30 QUESTÕES

A Prova de Conhecimentos Básicos, comuns aos cargos indicados, terá 30 (trinta) questões, a partir dos seguintes programas:

a) Língua Portuguesa - 9 questões:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

b) Matemática - 6 questões:

Medidas de comprimento, de superfície, de volume, de capacidade e de massa. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Números índices. Médias. Progressão aritmética e geométrica. Geometria – triângulos, quadriláteros e circunferência.

c) Noções de Informática - 5 questões:

Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos do Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel) e apresentações (Microsoft Power Point).

d) História do Maranhão - 4 questões:

Fundação de São Luís. Aspectos históricos e políticos de São Luís. São Luís – Patrimônio da Humanidade. São Luís – Atenas brasileira. Pontos turísticos do Maranhão.

e) Geografia do Maranhão - 3 questões:

Divisão política do Estado. Clima, demografia, vegetação, hidrografia, infra-estrutura. Características do Estado: localização, dimensão, regiões, municípios, população. A cidade de Alcântara e sua relevância no contexto internacional. A ilha de São Luís – atrativos naturais, praias.

f) Atualidades - 3 questões:

Notícias nacionais atuais referentes a temas sócio-econômicos, políticos, ecológicos e esportivos veiculadas pela imprensa falada, escrita e televisionada, no ano de 2006.

GUARDA MUNICIPAL

GUARDA MUNICIPAL – SALVA-VIDAS

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 70 QUESTÕES

A Prova de Conhecimento Específico, comuns aos cargos indicados, terá 70 (setenta) questões, a partir dos seguintes programas:

Noções de Direito Constitucional – 5 questões

Dos princípios fundamentais (Art. 1º ao 4º). Dos direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5º). Dos militares dos Estados (Art. 42). Da Segurança Pública (Art. 144). Do meio-ambiente (Art. 225).

Noções de Direito Administrativo – 5 questões

Administração Pública: conceito, natureza e fins. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.

Noções de Direito Civil – 5 questões

Das Pessoas: das pessoas naturais (Art. 1º ao Art. 10). Domicílio e Residência (Art. 70 ao Art. 78). Dos bens públicos (Art. 98 ao Art. 103). [Referências do Código Civil].

Noções de Direito Penal – 5 questões

Da aplicação da Lei Penal (Art. 1º). Lei Penal no Tempo (Art. 2º). Tempo do Crime (Art. 4º). Territorialidade (Art. 5º). Lugar do Crime (Art. 6º). Do crime: relação de causalidade (Art. 13). Crime doloso e culposo (Art. 18). Crime de Dano, Dano Qualificado (Art. 163). [Referências ao Código Penal]

Estatuto da Criança e do Adolescente – 5 questões

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Das disposições preliminares (Art. 1º ao Art. 6º); Dos direitos fundamentais (Art. 7º ao Art. 18); Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Art. 53); Da prevenção (Art. 70 a 85).

Estatuto do Idoso – 5 questões

Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003: Das disposições preliminares (Art. 1º ao Art. 7º); Dos direitos fundamentais (Art. 8º ao Art. 42); Das medidas de proteção (Art. 43 ao Art. 45).

Legislação e Prática de Trânsito – 10 questões

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal.

Atendimento Pré-hospitalar – 10 questões

Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista; Hemorragia; Queimadura; Fratura; Respiração; Circulação; Entorse; Luxação; Reanimação cárdio-pulmonar; Obstrução de vias aéreas por corpos estranhos.

Segurança Física de Instalações – 10 questões

Controle de entradas e saídas. Abordagem. Processos de comunicação. Código Q. Alfabeto fonético inglês. Sigilo profissional.

Prevenção e combate a incêndios – 10 questões

Origem do fogo. Triângulo do fogo. Classes de incêndio. Tipos de incêndio. Tipos de extintores. Prevenção.

Para todas as referências apresentadas na Prova de Conhecimento Específico, devem ser consideradas todas as alterações dos textos legais referenciados, publicadas até 30 de junho de 2006.

GUARDA MUNICIPAL MÚSICO**PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 70 QUESTÕES**

A Prova de Conhecimento Específico para o cargo de Guarda Municipal Músico terá 70 (setenta) questões, a partir dos seguintes programas:

Noções de Direito Constitucional – 5 questões

Dos princípios fundamentais (Art. 1º ao 4º). Dos direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5º). Dos militares dos Estados (Art. 42). Da Segurança Pública (Art. 144). Do meio-ambiente (Art. 225).

Noções de Direito Administrativo – 5 questões

Administração Pública: conceito, natureza e fins. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.

Noções de Direito Civil – 5 questões

Das Pessoas: das pessoas naturais (Art. 1º ao Art. 10). Domicílio e Residência (Art. 70 ao Art. 78). Dos bens públicos (Art. 98 ao Art. 103). [Referências do Código Civil].

Noções de Direito Penal – 5 questões

Da aplicação da Lei Penal (Art. 1º). Lei Penal no Tempo (Art. 2º). Tempo do Crime (Art. 4º). Territorialidade (Art. 5º). Lugar do Crime (Art. 6º). Do crime: relação de causalidade (Art. 13). Crime doloso e culposo (Art. 18). Crime de Dano, Dano Qualificado (Art. 163). [Referências ao Código Penal]

Teoria Musical, harmonia, história da música e organologia – 50 questões

Propriedades do som. Figuras e notas musicais. Claves. Fórmula de compasso. Compassos simples e compostos. Ponto de aumento. Ligadura de Valor. Sinais de dinâmica, articulação, fraSEMADo e repetição. Acidentes. Armaduras de clave. Escalas maiores em sustenido e bemol. Escalas menores em sustenido e bemol. Modos. Outros tipos de Escalas. Intervalos. Consonância e dissonância. Transposição. Tríades. Acordes de 4 sons. Encadeamentos harmônicos. Cadências. Grafia musical. Elementos da história da música. Instrumentos musicais.

Para todas as referências apresentadas na Prova de Conhecimento Específico, devem ser consideradas todas as alterações dos textos legais referenciados, publicadas até 30 de junho de 2006.



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA – FUNDAÇÃO ESAG
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 009/2006

ANEXO II – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

TABELA DE PONTOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

CARGOS 1016 – GUARDA MUNICIPAL E 1021 - GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS

SEXO FEMININO

Desenvolvimento com Halter 10 Kg	Abdominal Remador 1 min	EXERCÍCIOS			PONTOS		
		Velocidade 100 m em s	MEIO SUGADO 1 min	CORRIDA 2.400 m min:s	Até 24 anos	De 25 a 29 anos	Mais de 30 anos
14	18	21,7 – 22,0	08	17:56 – 18:05	*	*	20
15	19	21,4 – 21,6	09	17:46 – 17:55	*	*	25
16	20	21,1 – 21,3	10	17:36 – 17:45	*	*	30
17	21	20,7 - 21,0	11	17:26 – 17:35	*	20	35
18	22	20,4 - 20,6	12	17:16 – 17:25	*	25	40
19	23	20,1 - 20,3	13	17:06 – 17:15	*	30	45
20	24	19,6 - 20,0	14	16:56 – 17:05	20	35	50
21	25	19,3 - 19,5	15	16:41 – 16:55	25	40	55
22	26	19,0 - 19,2	16	16:26 – 16:40	30	45	60
23	27	18,7 - 18,9	17	16:11 – 16:25	35	50	65
24	28	18,4 - 18,6	18	15:56 – 16:10	40	55	70
25	29	18,1 - 18,3	19	15:41 – 15:55	45	60	75
26	30	17,8 - 18,0	20	15:26 – 15:49	50	65	80
27	31	17,5 - 17,7	21	15:11 – 15:25	55	70	85
28	32	17,2 - 17,4	22	14:57 – 15:10	60	75	90
29	33	16,9 - 17,1	23	14:41 – 14:56	65	80	95
30	34	16,6 - 16,8	24	14:26 – 14:40	70	85	100
31	35	16,3 - 16,5	25	14:11 – 14:25	80	90	*
32	36	16,0 - 16,2	26	13:56 – 14:10	80	95	*
33	37	15,7 - 15,9	27	13:41 – 13:55	85	100	*
34	38	15,4 - 15,6	28	13:31 – 13:40	90	*	*
35	39	15,1 - 15,3	29	13:21 – 13:30	95	*	*
36	40	Até 15 s	30	Até 13min 20s	100	*	*

TABELA DE PONTOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

CARGOS 1016 – GUARDA MUNICIPAL E 1021 - GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS

SEXO MASCULINO

Barra	EXERCÍCIOS				PONTOS		
	Abdominal Remador 1 min	Velocidade 100 m	MEIO SUGADO 1 min	CORRIDA 3.200 m min:s	Até 24 anos	De 25 a 29 anos	Mais de 30 anos
1	23	20,7 - 21,0	13	17:56 – 18:05	*	*	20
1	24	20,4 - 20,6	14	17:46 – 17:55	*	*	25
1	25	20,1 - 20,3	15	17:36 – 17:45	*	*	30
2	26	19,7 - 20,0	16	17:26 – 17:35	*	20	35
2	27	19,4 - 19,6	17	17:16 – 17:25	*	25	40
2	28	19,1 - 19,3	18	17:06 – 17:15	*	30	45
3	29	18,6 - 19,0	19	16:56 – 17:05	20	35	50
3	30	18,3 - 18,5	20	16:41 – 16:55	25	40	55
4	31	18,0 - 18,2	21	16:26 – 16:40	30	45	60
4	32	17,7 - 17,9	22	16:11 – 16:25	35	50	65
5	33	17,4 - 17,6	23	15:56 – 16:10	40	55	70
5	34	17,1 - 17,3	24	15:41 – 15:55	45	60	75
6	35	16,8 - 17,0	25	15:26 – 15:49	50	65	80
6	36	16,5 - 16,7	26	15:11 – 15:25	55	70	85
7	37	16,2 - 16,4	27	14:57 – 15:10	60	75	90
7	38	15,9 - 16,1	28	14:41 – 14:56	65	80	95
8	39	15,6 - 15,8	29	14:26 – 14:40	70	85	100
8	40	15,3 - 15,5	30	14:11 – 14:25	80	90	*
9	41	15,0 - 15,2	31	13:56 – 14:10	80	95	*
9	42	14,7 - 14,9	32	13:41 – 13:55	85	100	*
10	42	14,4 - 14,6	33	13:31 – 13:40	90	*	*
10	43	14,1 - 14,3	34	13:21 – 13:30	95	*	*
11	45	Até 14 s	35	Até 13min 20s	100	*	*

Obs. Na pontuação do exercício da Barra será considerada a maior pontuação.